



**DECRETO Nº 235/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as festividades do São João do ano de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 e seus incisos da Constituição
Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 23 (segunda-feira) do mês de junho de 2025,
em virtude do feriado de São João deste ano.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos municipais
considerados essenciais, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde,
atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Poço Redondo/SE, 18 DE JUNHO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal